



CANAL DO  
ASSISTENTE SOCIAL

**NOVOS PRAZOS<sup>1</sup> INTITUIDOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO  
CAPITULO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

TABELA DE PRAZOS		
ART.	MATÉRIA	PRAZO
19, § 1º	Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação REAVALIADA	A cada 3 meses
19, § 2º	Permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional	<b>Máximo 18 meses</b> Autoridade judicial pode prolongar esse prazo
19, § 3º	Busca à família extensa	<b>Máximo de 90 dias,</b> prorrogável por igual período.
19, § 7º	Prazo para que os detentores da guarda possuem para propor a ação de adoção	<b>15 dias</b> A contar do dia seguinte à data do término do estágio de convivência.
19, § 8º	Na hipótese de desistência pelos genitores - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - da entrega da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar	<b>180 dias</b> Prazo de acompanhamento
19, § 10º	Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de	<b>30 dias</b> contado a partir do dia do acolhimento

Parte integrante do Curso Preparatório Sobral  
Pótere Social – [www.canaldoassistentesocial.com.br](http://www.canaldoassistentesocial.com.br)

<sup>1</sup> Inseridos pela Lei 13.509/17





CANAL DO  
ASSISTENTE SOCIAL

TABELA DE PRAZOS - CONTINUAÇÃO		
ART.	MATÉRIA	PRAZO
46	Estágio de convivência com a criança ou adolescente (adoção por brasileiros)	<b>Prazo máximo de 90 dias</b> observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.
46, § 3º	Estágio de convivência em Adoção internacional (pessoa residente ou domiciliado fora do País)	<b>Mínimo, 30 dias e, no Máximo, 45 dias</b> prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.
Art. 47, § 10º	O prazo máximo para conclusão da ação de adoção	<b>120 dias</b> prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

Parte integrante do Curso Preparatório Sobral  
Pótere Social – [www.canaldoassistentesocial.com.br](http://www.canaldoassistentesocial.com.br)

